



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (16) 3982 9100 - Fax: (16) 3982 1179
CEP 14230-000 - Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 143, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PAD, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 135/2024, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, na qualidade de Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais de seu cargo;

CONSIDERANDO que a Diretora do Departamento Municipal de Educação trouxe ao conhecimento deste Gabinete que a servidora **VERA LÚCIA EUZÉBIO VILLELA DOS REIS** não poderia exercer o encargo como membro da Comissão Processante nomeada por meio da Portaria nº 135, de 20 de agosto de 2024, porquanto esta seria integrante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE);

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica **DESIGNADA** para exercer as funções de membro e presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 135/2024, a servidora municipal **CLÁUDIA LOURENÇO CHAVIOSA**, portadora da cédula de identidade RG nº 55.071.328-1, titular do cargo de Enfermeiro, em exercício de função na Unidade Mista de Saúde, para compor a **COMISSÃO PROCESSANTE** do PAD em referência, em substituição à servidora **VERA LÚCIA EUZÉBIO VILLELA DOS REIS**.

Artigo 2º – Comunique-se, expressamente, a servidora designada no Departamento de lotação efetiva, sobre os termos e publicação desta Portaria, para continuidade dos trabalhos.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serra Azul/SP, 2 de setembro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal